



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Por inteligência do artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica combinado com o artigo 145, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Câmara Municipal conceder títulos de cidadania e outras honrarias – como medalhas de honra ao mérito nas mais diversas áreas – a pessoas ilustres, por meio de Projetos de Decreto Legislativo. Tais proposições devem atender requisitos inerentes à concessão da respectiva honraria, estando acompanhadas de documentação que ateste a possibilidade e o merecimento para tal comenda.

Em virtude dessa competência legislativa, encontram-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, os Projetos de Decreto Legislativo nº 1.486/2020, 1.487/2020, 1.491/2021, 1.492/2021, 1.493/2021, 1.494/2021, 1.495/2021, 1.496/2021 e 1.497/2021.

Analisando as proposições abaixo, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprirem** mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das propostas foi apresentada pelo meio adequado e atende aos requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias, estando acompanhadas de biografia dos homenageados e redigidas de acordo com os princípios de técnica legislativa.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.487/2020**, de autoria do Vereador **Galego de Lajes**, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências a **THIAGO PEREIRA SAMPAIO** (Desarquivamento);
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.491/2021**, de autoria do Vereador **Jorge Quintino**, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências a **FABIANA AZEVEDO DE MENEZES BARROS**;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.492/2021**, de autoria do Vereador **Jorge Quintino**, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências a **REJANE TRAVASSOS BEZERRA DE QUEIROZ**;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.493/2021**, de autoria do Vereador **Ricardo Liberato**, que concede **Título** Honorífico de Cidadania e dá outras providências a **CARLOS HERMANI QUARESMA DE ARAÚJO**;



- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.494/2021**, de autoria do Vereador **Lula Tôrres**, que concede **Título Honorífico de Cidadania** e dá outras providências a **HELDER BRENO FEITOZA**;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.495/2021**, de autoria do Vereador **Carlinhos da Ceaca**, que concede **Título Honorífico de Cidadania** e dá outras providências a **NELSON DINIZ MOURA**;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.496/2021**, de autoria do Vereador **Jorge Quintino**, que concede **Título Honorífico de Cidadania** e dá outras providências a **AROLDO DOS SANTOS LEDA**;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.497/2021**, de autoria do Vereador **Lula Tôrres**, que concede **Título Honorífico de Cidadania** e dá outras providências a **KATIA PEREIRA SOARES**.

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL** às proposições acima analisadas.

Por fim, analisando a proposição abaixo, conclui-se pela **inadmissibilidade**, por **descumprir** mandamentos legais e regimentais, especificadamente por ir de encontro com os princípios de técnica legislativa visto que visa conceder honraria já outorgada por esta Casa Legislativa, como respectivamente se observa:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.486/2020**, de autoria do Vereador **Galego de Lajes**, que concede **Medalha de Honra ao Mérito** e dá outras providências a **DJACI SIQUEIRA DE FARIAS (Desfavorável em virtude do Decreto Legislativo nº 636/2012)**;

Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL** à proposição acima analisada.

Vereador
Ricardo
Liberato

Assinado de forma digital
por Vereador Ricardo
Liberato
Dados: 2021.03.03 17:05:26
+03'00'

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Anderson
Correia

Assinado de forma digital por
Vereador Anderson Correia
Dados: 2021.03.03 19:21:02 +03'00'

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis